



CURSO ASSISTENCIAL AMIGOS DE ITAJUBÁ
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL
GABINETE

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 016/2024 - GAB - DEC - CAAI

Itajubá, 20 de janeiro de 2025.

PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS 2025.1

A Associação Curso Assistencial Pré-Vestibular Amigos de Itajubá, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPNJ 55.670.305/0001-00, neste ato denominada Curso Assistencial Amigos de Itajubá - CAAI, e representada na pessoa de seu **PRESIDENTE**, Professor Luís Gustavo Sampaio Bueno, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em estrita observância aos artigos 31º e 32º do Estatuto Social, no exercício do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO**, em atenção ao previsto no Art. XVIII do Regimento Interno, **RESOLVE** tornar público, para vir a conhecimento de todos e a quem interessar, a retificação do Edital Nº016/2024, publicado em 05/12/24, conforme abaixo:

1. RETIFICAR O ITEM III.I, PARA ONDE SE LÊ:

III.I. O período de inscrições será das 00h00min do dia 09/12/2024 até as 23h59min do dia 10/02/2025.

LEIA-SE:

II.I. O período de inscrições será das 00h00min do dia 09/12/2024 até as 23h59min do dia **05/02/2025**.

2. RETIFICAR O ITEM IV.II, PARA ONDE SE LÊ:

IV.II. O período de entrevistas irá ocorrer entre 10/12/2024 e 14/02/2025. A Diretoria Executiva Central do curso será responsável por agendar todas



CURSO ASSISTENCIAL AMIGOS DE ITAJUBÁ
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL
GABINETE

as entrevistas. O candidato poderá solicitar a remarcação, desde que respeite o prazo previamente estabelecido e apresente uma justificativa válida. É importante destacar que nenhuma entrevista será realizada após o dia 14 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE:

IV.II. O período de entrevistas irá ocorrer entre 10/12/2024 e **07/02/2025**. A Diretoria Executiva Central do curso será responsável por agendar todas as entrevistas. O candidato poderá solicitar a remarcação, desde que respeite o prazo previamente estabelecido e apresente uma justificativa válida. É importante destacar que nenhuma entrevista será realizada após o dia 14 de fevereiro de 2025.

3. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes do Edital N° 016/2024.

p/ _____

Prof. Luís Gustavo Sampaio Bueno

PRESIDENTE